

PROCESSO nº. 058/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

PARECER nº. 096/09

DATA: 09/09/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial.

2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Carin Budag Kuchenbecker	Administração Financeira e Orçamento I – 60h – NT.	3ª	Not.	Colaborador. Indicação de professora para o semestre 2009.2, referente a 2009.1. Justificativa do coordenador: A coordenação do curso “apresenta a Prof.ª Carin Budag Kuchenbecker para a disciplina de Administração Financeira e Orçamento I – 60h, para a 3ª fase do Curso em Nova Trento. A professora é formada em Administração pela Unifebe e especialista em Gestão Estratégica de Empresas também pela Unifebe, tendo cursado a disciplina de Metodologia para o ensino superior.”
SÚMULA: A Prof.ª Carin Budag Kuchenbecker é Bacharel em Administração (Unifebe / FEBE, 2004) e é Especialista apto para o Mercado de Trabalho e para o Exercício do Magistério Superior em “Gestão Estratégica de Empresas” (Unifebe / FEBE, 2008).					
02	Marcos Aurelio Gonçalves	Administração Mercadológica – 60h – BQ.	3ª	Not.	Colaborador. Indicação de professora para o semestre 2009.2, referente a 2009.1.

					<p>Justificativa: A coordenação do curso “apresenta o Prof. Marcos Aurelio Gonçalves para a disciplina de Administração Mercadológica – 60h, para a 3ª fase do Curso em Brusque.” A professora Cláudia Gomes Carvalho autorizada anteriormente para a disciplina e tendo lecionado no primeiro dia, (06-08-2009), optou por apresentar uma carta (redigida de próprio punho) encaminhada ao coordenador de curso, afastando-se da disciplina, por motivos pessoais.</p>
<p>SÚMULA: O Prof. Marcos Aurelio Gonçalves é Bacharel em Administração: Habilitação em Marketing (UNIVALI / 2004) e é Especialista apto para o Mercado de Trabalho e para o Exercício do Magistério Superior em “Gestão Estratégica de Empresas” (Unifebe / FEBE, 2008).</p>					

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Carin Budag Kuchenbecker	Administração Financeira e Orçamento I – 60h – NT.	3ª	Not.
02	Marcos Aurelio Gonçalves	Administração Mercadológica – 60h – BQ.	3ª	Not.

Brusque, 09 de setembro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli _____

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Conselho Universitário - Consuni

Graziela Morelli _____

Gunther Lothar Pertschy _____

João Derli de Souza Santos _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Joaquim Höepers _____

Luiz Elias Valle _____

Angela Sikorski Santos _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____